



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ATA Nº 024/2024

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE JUNHO DE 2024, DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO QUADRIÊNIO DE 2021/2024. No dia 25 de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário “Estevão Alves Corrêa”, situado na Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 20ª Sessão Ordinária, do 1º período da 4ª Sessão Legislativa do Quadriênio de 2021/2024, sob a presidência do Senhor Vereador Nilson Pontim-PSDB. O 1º Secretário, Vereador Humberto Torres-PSDB, verificou a presença dos vereadores para efeitos de presença e *quórum*. Após, a sessão foi declarada aberta pelo Presidente. Iniciando-se o *Expediente*, a ata da sessão anterior foi colocada em votação, tendo sido aprovada por todos os vereadores em votação simbólica. Correspondências expedidas e recebidas lidas pelo Servidor Wilson de Carvalho. Em seguida, passou-se a palavra para o Reitor da UEMS, professor Laércio Alves de Carvalho, que convidou a todos a para participação do evento de inovação, tecnologia e produção sustentável, o PANTANAL TECH MS, que será realizado nos dias 28 e 29, que reunirá grandes autoridades no assunto e inúmeras atividades. Na sequência, os Senhores Vereadores apresentaram as seguintes proposições, podendo concomitantemente fazer uso da palavra, pelo prazo improrrogável de até 15 minutos: **VEREADOR WEZER LUCARELLI-PSDB, citou o seguinte: “Um ofício para população de Aquidauana encaminhado a Excelentíssima Procuradora de Justiça Ana Lara Camargo de Castro – Coordenadora do GAECO, Aquidauana vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro, adotando a mesma retórica empregada durante a presidência do poder legislativo venho por meio deste expediente renunciar minhas garantias individuais de sigilo e privacidade referente ao CPF 481.707.861-53 e CNPJ 22.161.138/0001-05, para que surtam seus efeitos legais em qualquer feito investigatório realizado por esta ou por outra autoridade ministerial, em qualquer instância,**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

consubstanciadas nas seguintes medidas que passo a enumerar: a) renuncio o meu sigilo fiscal; b) renuncio a meu sigilo bancário; c) renuncio ao meu sigilo de geolocalização; d) renuncio a meu sigilo telefônico – celular 67-99986.0033, operadora Claro; e) renuncio ao meu sigilo de dados, inclusive móveis, e-mails, mensagens de aplicativos de WhatsApp do mesmo número contidos no aparelho Xiaomi POCO F5, caso julgue necessário, promovo a entrega do referido aparelho em local e pessoa designada, acompanhado das senhas de desbloqueio para averiguação e perícia que se fizer necessária; f) renuncio a minha inviolabilidade domiciliar no endereço à Rua Praça Imaculada Conceição, 271 – Centro em Aquidauana/MS, enfim, renuncio a toda e qualquer garantia individual protegida por sigilo necessária para investigação das autoridades competentes. Por outro lado, apresento uma particularidade que envolve a construção da narrativa de representação, pois impregnada de intenções diversas da realidade, provavelmente decorrente de vingança, já que a pessoa que moldou a versão ali apresentada, trata-se do senhor Paulo Cezar Rodrigues dos Reis, mais conhecido como Paulo Reis, figura que resta condenada em Ação Popular de minha autoria, com bens hipotecados, Autos 080039262.2012 que tramita na Primeira Vara Cível da Comarca de Aquidauana/MS, onde deverá devolver aos cofres públicos em valores atualizados, aproximadamente cento e setenta e seis mil reais. Foi afastado do cargo de Secretário de Saúde, na gestão do ex-prefeito Fauzi Suleiman, salvo melhor juízo em duas ocasiões, decorrente de minha atuação como parlamentar. Vereador cassado em dois mil e quinze por ilícito eleitoral. Ajuizou ações contra minha pessoa visando indenização por dano moral, julgada improcedente, apresentou Queixa-Crime, julgada improcedente. O último episódio, trata dessa representação onde construiu uma versão própria para imputar culpa e a desconstrução moral. Apresento aqui nessa oportunidade ao presidente da Câmara os quatro anos da minha declaração de imposto de renda, aliás! Alerto todos os vereadores - é obrigação de lei fazê-lo isso - e faço nesse momento, Presidente, ao senhor.”

Passando para a Moção de Aplauso ao Grêmio Estudantil; Vereador Nilson Pontim-PSDB: 1 moção de aplauso; Vereador Humberto Torres-PSDB: 5 ofícios; Vereador Sebastiãozinho do Taboco-PSDB: 1 projeto de lei; Vereador Sargento Cruz-PP: 1 indicação; Vereador Marquinhos Taxista-PT: 2 moções de aplauso; Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Anderson Meireles-PSD: 2 indicações; Vereador Everton Romero-PSDB: 2 moções de congratulações; Vereador Tião Melo-PV: 1 moção de aplauso; e Vereador Valter Neves-PP: 4 indicações. Na sequência, passou-se às matérias de *Regime de Urgência Especial*, ocasião em que foram colocadas em discussão e votação as proposições: **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 017/2024**, aos estudantes membros do Grêmio Estudantil denominado “Quebra-Galho” do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), *campus* Aquidauana, de autoria do Vereador Wezer Lucarelli-PSDB; **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 018/2024**, à Anhanguera-Polo Aquidauana pela parceria estabelecida com o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Saúde e Prefeitura de Aquidauana, através da Secretaria de Educação para viabilizar a realização do dia D da campanha “Mão-Pé-Boca”, de autoria do Vereador Nilson Pontim-PSDB; **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 019/2024**, ao Conselho Nacional da Segurança Privada-CONASEP, de autoria do Vereador Marquinhos Taxista-PT; **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 020/2024**, à Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde Patrícia Patussi Nascimento Panachuki e extensivo a toda sua equipe, pela parceria com a Secretaria de Saúde Indígena (SESAI), na realização do Projeto “Saúde Aqui”, promovendo mutirão de atendimentos na Aldeia Ipegue, Distrito de Taunay, de autoria do Vereador Tião Melo-PV; **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 021/2024**, à Suzi Pereira, Presidente da ONG-Igualdade para Todos, de autoria do Vereador Marquinhos Taxista-PT; **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 008/2024**, ao atleta Nicolas Albuquerque da Cruz em reconhecimento à sua notável conquista de medalha de bronze na categoria kumite, nos Jogos Escolares da Juventude de Mato Grosso do Sul, realizado na cidade de Campo Grande-MS, em 21, 22 e 23 de junho de 2024, de autoria do Vereador Everton Romero-PSDB; e **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 009/2024**, à atleta Valentina Vasques de Lima em reconhecimento à sua notável conquista de medalha de ouro na categoria kumite, nos Jogos Escolares da Juventude de Mato Grosso do Sul, realizado na cidade de Campo Grande-MS, em 21, 22 e 23 de junho de 2024, de autoria do Vereador Everton Romero-PSDB. As moções foram aprovadas por unanimidade. Suspensa a sessão pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para entrega das homenagens e registros fotográficos. Prosseguiu-se com a *Ordem do Dia*, ocasião em que foram colocadas em discussão e votação as seguintes proposições: **1 - PROCESSO Nº 355/2024. VETO**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

TOTAL. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 025/2024, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 008/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR CLÉRITON. Após a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes pelo Advogado Dr. Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, o referido parecer foi colocado em discussão e votação e foi aprovado. Ato contínuo, o veto total em questão foi MANTIDO por votação secreta em TURNO ÚNICO, obtendo 11 votos favoráveis e nenhum voto contrário. Ausência justificada dos Vereadores Reinaldo Kastanha-PSDB e Professor Clérison-PSDB. **2 - PROCESSO Nº 356/2024.**

VETO TOTAL. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 026/2024, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 009/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR CLÉRITON. Após a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes pelo Advogado Dr. Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, o referido parecer foi colocado em discussão e votação e foi aprovado. Ato contínuo, o veto total em questão foi MANTIDO por votação secreta em TURNO ÚNICO, obtendo 10 votos favoráveis e 1 contrário. Ausência justificada dos Vereadores Reinaldo Kastanha-PSDB e Professor Clérison-PSDB. **3 - PROCESSO Nº 207/2024, PROJETO DE LEI Nº 016/2024 COM EMENDA, AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O projeto de lei em questão foi aprovado em SEGUNDO TURNO de votação pelos Vereadores Anderson Meireles-PSD, Everton Romero-PSDB, Chico Tavares-PT, Humberto Torres-PSDB, Sebastiãozinho do Taboco-PSDB, Sargento Cruz-PP, Marquinhos Taxista-PT, Valter Neves-PP, Tião Melo-PV, Wezer Lucarelli-PSDB e Vereador Nilson Pontim-PSDB. Ausência justificada dos Vereadores Professor Clérison-PSDB e Reinaldo Kastanha-PSDB. **4 - PROCESSO Nº 311/2024. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2024. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 111/2023, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A LEGISLAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O projeto de lei em questão foi aprovado em SEGUNDO TURNO de votação pelos Vereadores Anderson Meireles-PSD, Everton Romero-PSDB, Chico Tavares-PT, Humberto Torres-PSDB, Sebastiãozinho do Taboco-PSDB, Sargento Cruz-PP, Marquinhos Taxista-PT, Valter Neves-PP, Tião Melo-PV, Wezer Lucarelli-PSDB e Vereador Nilson Pontim-PSDB. Ausência justificada dos Vereadores Professor Clériton-PSDB e Reinaldo Kastanha-PSDB. **5 - PROCESSO Nº 339/2024. PROJETO DE LEI Nº 013/2024.** AUTORIA: VEREADOR SARGENTO CRUZ - PP. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, NO BAIRRO SANTA TEREZINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes pelo Advogado Dr. Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, o referido parecer foi colocado em discussão e votação e foi aprovado. Ato contínuo, o projeto de lei em questão foi aprovado em TURNO ÚNICO de votação pelos Vereadores Anderson Meireles-PSD, Everton Romero-PSDB, Chico Tavares-PT, Humberto Torres-PSDB, Sebastiãozinho do Taboco-PSDB, Sargento Cruz-PP, Marquinhos Taxista-PT, Valter Neves-PP, Tião Melo-PV, Wezer Lucarelli-PSDB e Vereador Nilson Pontim-PSDB. Ausência justificada dos Vereadores Professor Clériton-PSDB e Reinaldo Kastanha-PSDB. **6 - PROCESSO Nº 363/2024. PROJETO DE LEI Nº 017/2024.** AUTORIA: VEREADOR NILSON PONTIM - PSDB. ASSUNTO: DÁ DENOMINAÇÃO AO ACESSO PÚBLICO DE LIGAÇÃO DO LADO DIREITO DO TRILHO, NO SENTIDO DA UEMS, NESTA CIDADE DE AQUIDAUANA-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes pelo Advogado Dr. Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, o referido parecer foi colocado em discussão e votação e foi aprovado. Ato contínuo, o projeto de lei em questão foi aprovado em TURNO ÚNICO de votação pelos Vereadores Anderson Meireles-PSD, Everton Romero-PSDB, Chico Tavares-PT, Humberto Torres-PSDB, Sebastiãozinho do Taboco-PSDB, Sargento Cruz-PP, Marquinhos Taxista-PT, Valter Neves-PP, Tião Melo-PV, Wezer Lucarelli-PSDB e Vereador Nilson Pontim-PSDB. Ausência justificada dos Vereadores Professor Clériton-PSDB e Reinaldo Kastanha-PSDB. Não houve inscrito para a fase de *Explicações Pessoais*. Logo após, o Presidente da Comissão de Justiça, Redação e Eficácia Legislativa, Vereador Sargento Cruz - MDB, convocou os Vereadores para



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

participar de reunião ordinária das Comissões, a ser realizada na próxima segunda-feira, às 8 horas, na sala de reuniões. Por fim, o Presidente convocou todos os vereadores a participar de Sessão Extraordinária, ser realizada no dia 1º de julho de 2024, às 9 horas no Plenário “Estevão Alves Corrêa”. E sob a proteção de Deus e em nome do Povo e da Liberdade, deu por encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, Thiago Pereira Gomes, digitei e lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário vai assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Mesa Diretora.

Aquidauana/MS, 26 de junho de 2024.


VER. NILSON PONTIM - PSDB
PRESIDENTE


VER. REINALDO KASTANHA - PSDB
VICE-PRESIDENTE


VER. HUMBERTO TORRES - PSDB
1º SECRETÁRIO


VER. CHICO TAVARES - PT
2º SECRETÁRIO